

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.320, de 25 de junho de 2026

EXTRAORDINÁRIO



HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	3
CALENDÁRIO 2026	3
Portaria - SEI nº 365, de 25 de junho de 2026.....	3

PRESIDÊNCIA

CALENDÁRIO 2026

Portaria - SEI nº 365, de 25 de junho de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social da HU Brasil, resolve:

Art. 1º Alterar o calendário dos feriados e pontos facultativos, referente ao ano de 2026, no âmbito da Rede HU Brasil, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º Determinar que seja observado o que dispõe esta Portaria no estabelecimento das escalas de trabalho e plantões, para manutenção da continuidade na prestação dos serviços considerados essenciais e para o bom andamento dos trabalhos da Estatal.

Art. 3º Caberá aos(às) dirigentes a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afeitos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Arthur Chioro

ANEXO - Portaria nº 365, de 25 de junho de 2026

CALENDÁRIO 2026

- I - 01º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II - 02 de janeiro (ponto facultativo);
- III - 16 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- IV - 17 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- V - 18 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);
- VI - 03 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VII - 20 de abril (ponto facultativo);
- VIII - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- IX - 01º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- X - 04 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
- XI - 05 de junho (ponto facultativo);
- XII - 29 de junho (ponto facultativo);**
- XIII - 07 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XIV - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XV - 28 de outubro, Dia do Servidor Público Federal (ponto facultativo);
- XVI - 02 de novembro, Finados (feriado nacional);
- XVII - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);

XVIII - 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);

XIX - 24 de dezembro, véspera do Natal (ponto facultativo após as 13 horas);

XX - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional);

XXI - 31 de dezembro, véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 13 horas).